

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 020/2025 - SEMULHER
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024 - SEMULHER.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2024 - COMPRASGOV Nº 90119/2024 - SEMULHER
Processo SEI nº 0762.017050.00031/2024-78. CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, O ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A EMPRESA LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente e consumo (cadeira, carrinho para transporte, escada, estante, gaveteiro, mesa, estrado, quadro branco, sofá e suporte para TV) para atender a Secretaria de Estado da Mulher e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado, conforme o quantitativo especificado no quadro detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS - Os carrinhos para Armazém, na cor azul, são desenvolvidos com tubos reforçados, tecnologia de ponta e ergonomia ímpar. Famosos pela resistência, ótimo custo, e pela fácil locomoção, este item se tornou fundamental para transportar, como pouco esforço humano, estoques dos setores industriais e comerciais. Especificações Técnicas: Carga Máxima 300KG; Peso 14,000KG; Chassi 1/4' – 1,50mm; Roda RPC 305 – 325.8 – 2,25mm (CH13) – 360mm – Com Rolete; Eixo 1". MARCA: METALPAMA 10415	Unidade	02	R\$ 555,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 1.100,00

DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta do orçamento: Programa de Trabalho: 762.001.14.128.1461.11440000 - Melhoria, Modernização e Inovação dos Serviços da SEMULHER. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.0000. Fonte de Recursos: 15000100 (RP), consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral do Estado.
DA VIGÊNCIA: O Contrato, quando formalizado terá vigência com início na data de assinatura e término no exercício financeiro, não podendo ser prorrogado.
Rio Branco – AC, 14 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e o Sr. Moisés Moraes Junqueira, pela empresa.

SEOP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEOP Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº13.550, de 7 de junho de 2023,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3884, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais e fundamentos referente à política de gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores listados abaixo, para constituir a Comissão de Inventário Anual e regularização dos bens móveis, no âmbito desta Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP;
I Leno Ronan Mendes - matrícula nº 277438 (Presidente);
II Sheyla Rodrigues Leal - matrícula nº 96613441 (Membro);
III Eluzaires de Souza Hirata Pereira - matrícula nº 9133100 (Membro)
IV Gleysson Maia Barros - matrícula nº 9115153-10 (Suplente).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023

PORTARIA SEOP Nº 29, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº13.550, de 7 de junho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Mariana Moraes de Lima, matrícula nº 9638679, Assessora Jurídica, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) no período de 14/02/2025 a 03/03/2025, tendo em vista a ausência do titular da função por motivo de férias regulamentares.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/02/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023

PORTARIA SEOP Nº 32, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
CONSIDERANDO o Despacho nº 92/2025/SEOP - DIVRH, exarado pela Divisão de Recursos Humanos, por meio do Evento SEI 0014345037;
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº13.550, de 7 de junho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Aluildo de Moura Oliveira, matrícula nº 14740002, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Obras Públicas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, com início em 22/04/2025 e término em 21/05/2025, correspondente ao período aquisitivo de 20/03/1991 a 18/03/1996, com fundamento